**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

**RESOLUÇÃO N.º 36/17**

Constitui CEV para obter informações acerca da implantação da Unidade de Saúde da Família, do bairro Sá Catarina de Moraes.
**Autoria: Vereador Sargento Barreto**

**Art. 1.º** - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, obter informações a respeito da implantação e andamento da obra da Unidade de Saúde da Família, do bairro Sá Catarina de Moraes, junto ao Ministério da Saúde.

**Art. 2.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de março de 2017.

**WILSON CARDOSO**
**Presidente**

Proj. Res. n.º 37/17
Proc. n.º 92/17
ja